

19 de dezembro de 2019 015/2019-VPC

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da B3 – Segmento BM&FBOVESPA

Ref.: Política de Tarifação para Formadores de Mercado de Ações Prorrogação

A B3 informa que prorrogará, até **30/03/2020**, a vigência da Política de Tarifação para Formadores de Mercado de Ações, estabelecida por meio do Ofício Circular 061/2015-DP, de 30/06/2015, estendendo, assim, o prazo divulgado pelo Ofício Circular 096/2018-PRE, de 28/12/2018.

Este Ofício Circular revoga e substitui o Ofício Circular 096/2018-PRE, de 28/12/2018.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Gerência de Produtos Cash Equities, pelo telefone (11) 2565-4042/4616 ou pelo e-mail produtoscashequities@b3.com.br.

Praca Antonio Prado, 48 - 01010-901 - São Paulo, SP

Tel.: (11) 2565-4000 - Fax: (11) 2565-7737

José Ribeiro de Andrade Vice-Presidente Produtos e Clientes Daniel Sonder Vice-Presidente Financeiro, Corporativo e de Relação com Investidores